

**Programa de Apoio aos Povos Indígenas**

**Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria externa**

**No 01/2018 - Embaixada Real da Noruega**

**Serviço a ser contratado:** Assessoria técnica especializada ao Programa de Apoio aos Povos Indígenas da Embaixada Real da Noruega no período de março de 2018 a fevereiro de 2019

**Organização contratante:** Embaixada Real da Noruega, Brasília/Brasil

**1. Objetivo Geral**

A iniciativa de um apoio norueguês para povos indígenas foi estabelecida pelas autoridades norueguesas em 1983. São apoiados projetos nas Américas, África e Ásia, principalmente por meio de recursos destinados a Associações Indígenas e organizações não-governamentais (ONGs) indigenistas locais, norueguesas e internacionais. Desde 2008, o apoio aos povos indígenas no Brasil vem sendo administrado diretamente pela Embaixada da Noruega em Brasília e é voltado ao apoio institucional e capacitação de organizações indígenas, primariamente na Amazônia. Atualmente a Embaixada apoia 10 projetos, com 10 parceiros distintos. O objetivo da contratação é potencializar o apoio técnico da Embaixada da Noruega aos seus parceiros brasileiros integrantes do Programa de Apoio aos Povos Indígenas e auxiliar o Oficial de Programa da Embaixada da Noruega no acompanhamento da implementação da Estratégia 2017-2019 (*Indigenous peoples and access to climate-related funds in Brazil*).

**2. Objetivos específicos dos serviços a serem contratados**

O plano de trabalho prevê um conjunto extenso e diferenciado de atividades diretamente sintonizadas com os três objetivos do componente *Indigenous peoples and access to climate-related funds in Brazil*. Um quarto bloco de atividades relaciona-se com a gestão do Programa em si. As atividades a serem executadas pela consultoria externa visam o monitoramento de projetos apoiados pela Embaixada da Noruega, o fortalecimento institucional de organizações parceiras, o assessoramento no planejamento de organizações parceiras, e a elaboração de pareceres técnicos a propostas de projetos apresentadas à Embaixada da Noruega, conforme descrito a seguir:

**Objetivo 1 - Apoio direto a organizações indígenas**

|  |  |
| --- | --- |
| * Análise e revisão de projetos (7)
 | Mar-Ago/ 2018 |
| * Análise de Relatórios (de Progresso, Anual, Financeiro) (7)
 | Mar/2018-Fev/2019 |
| * Revisão de *templates*: proposta de projeto, planejamento orçamentário, relatório operacional e relatório financeiro
 | Mar-Abr2018 |

**Objetivo 2 - Construção de capacidades**

|  |  |
| --- | --- |
| * Reuniões presenciais (2 dias de duração) com 5 organizações indigenistas/de assessoria para discutir perfil do apoio
 | Mar/2018-Set/2018 |
| * Análise e revisão de propostas de projeto (5) de organizações indigenistas/de assessoria
 | Mar/2018-Jun/2018 |
| * Análise de Relatórios (de Progresso, Anual, Financeiro) (5) de organizações indigenistas/de assessoria
 | Mar/2018-Fev/2019 |
| * Revisão de *templates*: proposta de projeto, planejamento orçamentário, relatório operacional e relatório financeiro
 | Mar-Abr/2018 |
| * Comunicação contínua com 5 organizações indigenistas/de assessoria
 | Mar/2018-Fev/2019 |

**Objetivo 3 - Desenhando um modelo de Fundo Brasileiro para Povos Indígenas**

|  |  |
| --- | --- |
| * Reuniões presenciais (2) com organizações parceiras (Fundação Ford, CESE, APIB, TNC, ISA, etc.)
 | 2018 |
| * Encontro de Grupo de Trabalho (2 dias) para retomada de discussões sobre Fundo Indígena
 | Jul/2018 |
| * Acompanhamento dos desdobramentos do encontro do GT e apoio a algumas de suas ações
 | Mar/2018-Fev/2019 |

**Gestão do Programa**

|  |  |
| --- | --- |
| * Reuniões presenciais de planejamento e avaliação com responsável do Programa em Brasília (1,5 dias cada)
 | 1o e 2o Sem.2018 |
| * Revisão de sistema de indicadores e linha de base
 | 1o Sem.2018 |
| * Comunicação contínua com responsável do Programa
 | Mar/2018-Fev/2019 |
| * Assessoria para elaboração de TdR e contratos
 | 1o Sem.2018 |
| * Monitoramento de atividades realizadas no âmbito do contrato
 | Mar/2018-Fev/2019 |
| * Relatório de resultados do Programa - 2018
 | Fev/2019 |

**3. Requisitos exigidos**

**3.1. Requisitos Mínimos (eliminatórios)**

**a)** Nível Superior Completo;

**b)** Experiência mínima de 5 anos em planejamento, monitoramento, avaliação de projetos de desenvolvimento socioambiental, incluindo experiência com projetos envolvendo ou implementado por povos indígenas;

**c)** Experiência mínima de 5 anos em serviços de consultoria a organismos da cooperação internacional no campo socioambiental e indígena.

**3.2. Requisitos Classificatórios**

**a)** 1 ponto por experiência em planejamento estratégico de organizações e programas (máximo 5 pontos);

**b)** 1 ponto por experiência em avaliação externa de projetos, organizações ou programas (máximo de 5 pontos);

**c)** 1 ponto por ano de experiência em consultorias ou atividades técnicas especializadas junto a organizações indígenas ou indigenistas (máximo de 5 pontos);

**d)** 1 ponto por experiência em atividades diretamente relacionadas a abordagem Marco Lógico (máximo 5 pontos);

**e)** 1 ponto por experiência em consultorias voltadas a redesenho de gestão institucional (máximo 5 pontos);

**f)** 1 ponto por experiência em consultorias ou atividades técnicas relacionadas a fundos de apoio a pequenos projetos (máximo 5 pontos).

🡪 Nos seis requisitos classificatórios acima indicados, serão somente consideradas como atividades válidas para pontuação aquelas comprovadamente realizadas no período 2010-2017.

**4. Valor estimado dos serviços a serem contratados**

Um orçamento estimado para as atividades descritas neste Termo de Referência, não ultrapassando o valor máximo de **R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**,deve ser enviado à Embaixada da Noruega conforme indicado no item 6. Este valor não inclui despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para realização das atividades propostas, cujo orçamento será elaborado em uma planilha separada e em comum acordo com a Embaixada da Noruega após a escolha do consultor e antes da assinatura do contrato.

O pagamento será feito em 2 parcelas. A primeira parcela será efetuada após a assinatura do contrato e apresentação do plano de trabalho.

**5. Candidatura**

Uma proposta técnica incluindo a) Currículo (máximo 2 páginas), b) orçamento (conforme modelo abaixo), e c) quadro de qualificações do consultor (conforme modelo abaixo) referentes ao presente edital devem ser enviados em um único documento para a Sr. Kristian Bengtson, endereço eletrônico kristian.bengtson@mfa.no, até o dia **16 de março de 2018**.

Não serão avaliadas propostas enviadas após essa data.

**6. Modelo para apresentação do Orçamento**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atividade** | **Nº** | **Dias de Serviço****(por atividade)** | **Dias de Serviço****(total)** | **Custo dia****(R$)** | **Custo Total****(R$)** |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

**7. Modelo para apresentação das qualificações**

|  |  |
| --- | --- |
| **Requisitos Exigidos** | **Qualificação do Consultor** |
| **Requisitos Mínimos** | **Descrição** |
| Nível Superior Completo |  |
| Experiência mínima de 5 anos em planejamento, monitoramento, avaliação de projetos de desenvolvimento socioambiental, incluindo experiência com projetos envolvendo ou implementado por povos indígenas |  |
| Experiência mínima de 5 anos em serviços de consultoria a organismos da cooperação internacional no campo socioambiental e indígena |  |
| **Requisitos Classificatórios** | **Descrição** |
| Experiência em planejamento estratégico de organizações e programas (máximo 5) |  |
| Experiência em avaliação externa de projetos, organizações ou programas (máximo 5) |  |
| Experiência em consultorias ou atividades técnicas especializadas junto a organizações indígenas ou indigenistas (máximo 5) |  |
| Experiência em atividades diretamente relacionadas a abordagem Marco Lógico (máximo 5) |  |
| Experiência relacionada a Fundos de apoio a pequenos projetos (máximo 5) |  |
| Experiência em consultorias voltadas a redesenho de gestão institucional (máximo 5) |  |